

REQUERIMENTO Nº 0024/2026
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, solicitando informações acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 0066/2026, apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 10/02/2026 e encaminhada ao Poder Executivo em 12/02/2026, a qual trata da realização do serviço de pavimentação com lajotas em frente à Escola Adma Leal, localizada na Avenida Quintino Bocaiuva, entre a Avenida Campos Sales e a Avenida Dom Xavier Rey, neste Município.

Requer-se, especificamente:

- I As medidas já adotadas em relação à demanda apresentada;
- II O planejamento e o cronograma previsto para a execução da obra;
- III A indicação de dotação orçamentária, se existente, destinada à realização da intervenção;
- IV Caso não haja previsão imediata para execução da obra, que sejam informadas as medidas paliativas a serem adotadas para garantir condições mínimas de trafegabilidade no local.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como fundamento as reiteradas demandas encaminhadas a esta Parlamentar pela comunidade escolar, as quais evidenciam as dificuldades enfrentadas no acesso à referida unidade de ensino, em decorrência das precárias condições de trafegabilidade da via pública localizada em seu entorno imediato.

Em razão da ausência de pavimentação adequada, o local apresenta condições que comprometem significativamente a mobilidade e a segurança de alunos, profissionais da educação e familiares, impactando negativamente o cotidiano escolar. Tal situação se agrava de forma acentuada no período chuvoso, quando a via se torna praticamente intransitável, com presença de lama intensa, buracos e processos erosivos, dificultando o acesso da comunidade escolar e expondo seus usuários a riscos concretos.

Cumprе destacar que a precariedade da infraestrutura viária interfere diretamente no exercício do direito fundamental à educação, ao dificultar o acesso digno e seguro à escola, além de comprometer aspectos essenciais da mobilidade urbana e da acessibilidade.

Nesse contexto, revela-se imprescindível a realização dos serviços de pavimentação com lajotas no trecho mencionado. Contudo, na impossibilidade de execução imediata da obra definitiva, faz-se necessária, com urgência, a adoção de medidas paliativas, tais como o patrolamento, encascalhamento ou outras intervenções emergenciais, a fim de minimizar os impactos causados, especialmente durante o período chuvoso, garantindo condições mínimas de acesso e segurança à comunidade escolar.

Dessa forma, a presente solicitação visa assegurar providências concretas do Poder Executivo, seja por meio da execução da obra definitiva ou pela implementação de soluções temporárias que atendam, ainda que de forma emergencial, às necessidades da população

Guajar -Mirim (RO),30 de mar o de 2026.

CORD LIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar -Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORD LIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 30/03/2026  s 09:10, hor rio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **826822** e o c digo verificador **72CC7561**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	30/03/2026 11:40

Docto ID: 826822 v1